



PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2021 PROCESSO Nº 60/2021

O **MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO**, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, visando **AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO COMPACTADOR DE RESÍDUOS SÓLIDOS, NOVO, ZERO QUILOMETRO, ANO FABRICAÇÃO/MODELO 2021/2021, CONFORME AS CARACTERÍSTICAS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. A SER UTILIZADO NA COLETA DE LIXO EM NOSSO MUNICÍPIO, CONFORME CONVÊNIO COM ITAIPU BINACIONAL.**

- Data de abertura: 06/05/2021
- Horário: 09:30min
- Local: Departamento de Licitações – Paço Municipal.

Os interessados em participar da presente licitação poderão obter o Edital e seus anexos diretamente no site do Município endereço eletrônico www.campobonito.pr.gov.br – Editais e Licitações nas dependências da Prefeitura Municipal de Campo Bonito, junto ao Departamento de Licitações, ou ainda, solicitar esclarecimentos via e-mail, licitacao@campobonito.pr.gov.br informações pelo telefone (45) 3233-1282.

PUBLIQUE-SE

Campo Bonito, 23 de abril de 2021.


Sandra Scimeoni de Albuquerque
Pregoeira


Mário Weber
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

Edição Ordinária Nº 871 - Ano 2021



24 de abril de 2021 - Página 2 de 9

O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PREGÃO 22/2021
PROCESSO 46/2021

APÓS CONVOCADOS OS SEGUNDO COLOCADOS NOS LANCES, PARA A APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS CONFORME RELATÓRIO EMITIDO PELA COMISSÃO DE ANÁLISE DS MESMAS, APENAS A EMPRESA L.F. ALVES & CIA LTDA NÃO APRESENTOU OS ITENS 02-03-11 E 15. PORTANTO, SEGUE A CONVOCAÇÃO DOS TERCEIROS COLOCADOS, CONFORME HISTORICO DE LANCES EM ANEXO AO PROCESSO.

RELAÇÃO DO TERCEIRO COLOCADO NOS LANCES, CONFORME ITENS ABAIXO

Nº lote	Nº item	Qtdd Item	Um. medida	Produto	Marca	Valor unitário do item R\$	Valor do item R\$	Fornecedor
1	2	100,00	un	Babitas bordada, 100% algodão, tamanho 32 x 32, na cor branca com a borda colorida.	INCOFRAL	12,50	237,50	AMARILZA DA APARECIDA FOSCHERA69460841953
1	3	50,00	un	Macacão 80% algodão e 20% poliéster (plush), nas cores azul, rosa, verde, amarelo e branco nos tamanhos P e M.	FERZ	22,28	1.092,50	RENATE REKOVSKI 84751371991
1	11	200,00	un	Body manga curta ou longa 100% algodão nas cores azul, rosa, verde, amarelo e branco nos tamanhos P e M	MALWEE	44,00	1.000,00	AMARILZA DA APARECIDA FOSCHERA69460841953
1	15	50,00	un	banheira de plástico, capacidade mínima 22 litros, medindo no mínimo 26x66x42,5 cm nas cores azul, rosa, amarelo e verde.	PLASVALE	25,50	1.145,00	RENATE REKOVSKI 84751371991

OS CONVOCADOS TERÃO O PRAZO ATÉ AS 17:00 (dezessete horas do dia 27/04/2021 para apresentar os itens acima, diretamente na Secretaria de Ação Social para Libeli Miriam Simioni Machado ou Solange Teixeira.

CAMPO BONITO, 24 DE ABRIL DE 2021.


Sandra Scimeoni de Albuquerque
Pregoeira

DIÁRIO OFICIAL

Edição Ordinária Nº 871 - Ano 2021



24 de abril de 2021 - Página 3 de 9

O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PROCESSO Nº 45/2021
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 21/2021
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NA FARMACIA BASICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO BONITO.

Partes: Município de Campo Bonito e as empresas abaixo relacionadas:

Nome do Credor	CNPJ	Valor Total	VL. Extenso
CONTRATO 69/2021 COMERCIAL DENTÁRIA HOSPITALAR FONTANA LTDA	78.688.660/0001-02	68.986,00	Sessenta e oito mil novecentos e oitenta e seis reais
CONTRATO 70/2021 AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	10.869.890/0001-26	135.661,00	Cento e trinta e cinco mil seiscentos e sessenta e um reais
CONTRATO 71/2021 GHOLDMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	34.620.735/0001-30	106.818,10	Cento e seis mil oitocentos e dezoito reais e dez centavos
CONTRATO 72/2021 CIRURGICA NOSSA SENHORA EIRELLI EPP	24.586.988/0001-80	93.366,65	Noventa e três mil trezentos e sessenta e seis reais e sessenta e cinco centavos
CONTRATO 73/2021 DMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BELTRÃO EIRELI	34.093.466/0001-09	44.515,50	Quarenta e quatro mil quinhentos e quinze reais e cinquenta centavos

VIGÊNCIA: DOZE MESES

FORO: COMARCA DE GUARANIAÇU – PR

ASSINATURAS: Mario Weber e os representantes legais de cada empresa.

Campo Bonito, 23 de abril de 2021

Mário Weber

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

Edição Ordinária Nº 871 - Ano 2021



24 de abril de 2021 - Página 4 de 9

O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PROCESSO Nº 48/2021
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 23/2021
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de fraldas geriátricas, fórmulas infantis e dietas enterais para distribuição gratuita a população conforme demanda.

Partes: Município de Campo Bonito e as partes abaixo relacionadas:

Nome do Credor	CNPJ	Valor Total	VL. Extenso
CONTRATO 63/2021 - ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS	85.477.586/0001-32	13.800,00	Treze mil e oitocentos reais
CONTRATO 64/2021 PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES	20.138.626/0001-76	10.815,00	Dez mil oitocentos e quinze reais
CONTRATO 65/2021 VACCARIN & ALFF LTDA ME	18.574.431/0001-27	11.576,00	Onze mil quinhentos e setenta e seis reais
CONTRATO 66/2021 NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI	29.515.361/0001-52	26.700,00	Vinte e seis mil e setecentos reais
CONTRATO 67/2021 RCA MATERIAIS MÉDICOS LTDA	20.740.209/0001-07	28.480,00	Vinte e oito mil quatrocentos e oitenta reais
CONTRATO 68/2021 NOVA FASE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	36.169.491/0001-46	15.555,00	Quinze mil quinhentos e cinquenta e cinco reais

Campo Bonito, 22 de abril de 2021

Mário Weber
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

Edição Ordinária Nº 871 - Ano 2021



24 de abril de 2021 - Página 5 de 9

O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PROCESSO Nº 50/2021
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 24/2021
EXTRATO DE CONTRATO 62/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARGAS DE OXIGÊNIO MEDICINAL, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DESTE MUNICIPIO.

Partes: Município de Campo Bonito e a empresa:

Nome do Credor	CNPJ	Valor Total	VL. Extenso
ECOLOGICA OXIGÊNIO LTDA	04.486.774/0001-25	135.300,00	Cento e trinta e cinco mil e trezentos reais

CORRESPONDENTE AOS VALORES ABAIXO:

Qtdd Item	Um. medida	Produto	Marca	Valor unitário do item R\$	Valor do item R\$
1.000,00	un	Carga de Oxigênio gasoso 7m³	White Martins	112,00	112.000,00
200,00	un	Carga de Oxigênio gasoso 3M³	White Martins	84,00	16.800,00
100,00	un	Carga de Oxigênio gasoso 1m³	White Martins	65,00	6.500,00

Campo Bonito, 23 de Abril de 2021.

Mário Weber
Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL Campo Bonito

CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 31/2021

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, as partes:

MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO -PR, órgão público da administração direta, inscrita sob o CNPJ nº. **80.869.621/0001-45**. Localizada a Rua Darcísio Roberto Grassi, nº. 252 – centro, na Cidade de Campo Bonito-PR, estado do Paraná, que por força do presente contrato passa a ser denominada **EMPREGADORA**:

FRANCIELI CRISTINA BONETTI, Brasileira, titular do CPF nº 087.943.559-32 RG 10.776.976-5, doravante designada **EMPREGADA**; Firmam o presente **CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**, nos termos do Processo Seletivo Simplificado – PSS 002/2021, e seguintes cláusulas assim pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Da contratação:

A contratação é por prazo **determinado** e se dará dentro do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 02/2021, tendo este contrato **início em 22 de abril de 2021 e término em 22 de abril de 2022**, podendo ser prorrogado por mais 12 meses mediante prorrogação do PSS e assinatura do Termo Aditivo ao Contrato. Fim do prazo de contrato, o **EMPREGADOR** poderá dispensar o **EMPREGADO**, sem que a este caiba o direito de aviso prévio ou qualquer indenização não compatível com a natureza deste cargo.

CLÁUSULA SEGUNDA - Da prestação dos serviços:

A prestação dos serviços do Empregado destina-se ao Cargo de **PROFESSOR**, regido pela CLT.

CLÁUSULA TERCEIRA - Da jornada de trabalho:

A Jornada de Trabalho do Empregado será de 40h (vinte) horas semanais.

CLÁUSULA QUARTA - Do Salário

Parágrafo único: Considerando que o presente contrato é regido pela CLT, o salário do empregado no processo seletivo simplificado Nº 02/2021, será no valor de 2.886,24/mês.

CLÁUSULA QUINTA - Dos descontos

O empregado autoriza os descontos legais, sobretudo, os previdenciários. Sempre que causar algum prejuízo, resultante de alguma conduta dolosa ou culposa ficará obrigado o Empregado a ressarcir a Empregadora por todos os danos causados.

CLAUSULA SEXTA: Da Rescisão.

A rescisão do presente contrato se dará:

- Pelo término do prazo contratual
- Iniciativa da CONTRATANTE ou CONTRATADO, mediante comunicação escrita com antecedência mínima de 10 (DEZ) dias; sob pena das infrações atinentes a espécie de PSS.
- Por ter mais que duas faltas (em sequência) injustificadas na semana, ou três faltas injustificadas intermitentes no mês.
- Por razões de interesse público, necessidade ou planejamento do Município contratante ou motivado no controle da legalidade.

CLÁUSULA SETIMA - Das Disposições Especiais

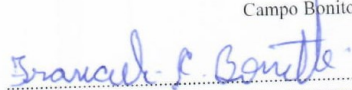
O Empregado compromete-se também, a respeitar o regulamento da Prefeitura, mantendo conduta irrepreensível no ambiente de trabalho, constituindo motivos para imediata dispensa do empregado, além dos previstos em lei, o desacato moral ou agressão física ao administrador ou a pessoa de seus respectivos companheiros de trabalho, a embriagues ou briga em serviço.

O contratado não poderá solicitar afastamento de função, readaptação de função, contestar ou requerer escolha de turno/horário ou turma, alegar incompatibilidade com as atribuições da função a qual foi contratado.

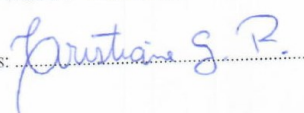
E por estarem assim contratados, nos termos de seus respectivos interesses, mandaram as partes lavrar o presente instrumento que assinam na presença de 02 (duas) testemunhas, para as finalidades de direito.

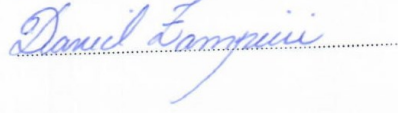
Campo Bonito -PR, 20/04 de 2021.


MARIO WEBER -PREFEITO


FRANCIELI CRISTINA BONETTI- PROFESSORA

Testemunhas:


Testemunha 1


Testemunha 2



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO

**Lista presença reunião para eleição de presidente, vice-presidente,
secretária e tesoureiro do Novo CACS-FUNDEB**

Dia 13/04/2021 às 13h15min

	Nome	Assinatura
01	Jeroni Trevisso	Jeroni Trevisso
02	Enzo Francisco Rocha	Enzo F. Rocha
03	Melania S. L. Albani	Melania S. L. Albani
04	MATCON LUIZ DE ALMEIDA	Matcon
05	Jenise M. T. Burei	Jenise
06	Solange Cristina da Cruz	Solange
07	Maria José Vieira da Rocha	Maria José V. Rocha
08	Cristiane da C. Alexandre	Cristiane da C. Alexandre
09	Marcia Adriane Balena	Marcia A. Balena
10	Diego Henrique	Diego Henrique
11	Karol Rayane Sturmhöfel	Karol Rayane
12	Almeida da Cunha de Lora	Almeida da Cunha
13	Catiana Neri Lopes	Catiana
14	Roberto Carlos de Souza	Roberto
15	Sônia Alves Machado	Sônia
16	Aleide Cristina Magalhães	Aleide Magalhães
17	Silvana S. Grin	Silvana
18	Betina B. Queiroz	Betina B. Queiroz
19	Mariele Moraes	Mariele Moraes
20	Sônia Barbosa	Sônia
21	Valdir Antonio Almeida Filho	Valdir Almeida
22	Adriely Cristina Bengler Burattini	Adriely Cristina Bengler Burattini
23	Alican Borges Brígido	Alican Borges Brígido
24	Geovane S. J. Silva	Geovane S. J. Silva
25		
26		
27		
28		
29		
30		



PODER EXECUTIVO

ATA nº 19/2021

Aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, às treze horas e quinze minutos reuniram-se no Clube do Idoso a Secretária de Educação a senhora Cristiane Grzybowski Ripplinger, o Prefeito Municipal o senhor Mário Weber e os novos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB, instituído pela Lei Municipal número mil quatrocentos e trinta e sete de trinta de março de dois mil e vinte e um, composta pelos membros efetivos e suplentes conforme a portaria número cento e trinta e três de trinta de março de dois mil e vinte e um, para o mandato até trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e dois, com o objetivo de empossar os novos membros e realizar a eleição de: Presidente; Vice-Presidente; Tesoureiro e Secretário. A Secretária Municipal de Educação a senhora Cristiane Grzybowski Ripplinger, iniciou a reunião agradecendo a presença de todos, explicando a importância do Conselho, das mudanças da nova Lei do FUNDEB, onde houve a necessidade de instituir novo Conselho do CACS-FUNDEB, ficando composto por Representante do Poder Executivo: Titular Catiana Neri Lopes e Suplente Aline Aparecida da Cunha; Representante do Poder Executivo (da secretaria Municipal de Educação): Titular Sonia Maria Treviso Burei e Suplente Roberto Carlos Hecker de Souza; Representante do Professores da Educação Básica Pública do Município: Titular Cristiane da Cunha Alexandre e Suplente Maria José Vieira da Rocha; Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas do Município: Titular Marcia Adriane Balena e Suplente Solange Cristina da Cruz; Representante dos Servidores Técnico-administrativos das Escolas Básicas Públicas do Município: Titular Cleide Cristina Magalhães e Suplente Ironi Treviso; Representante dos Pais/responsáveis de Alunos da Educação Básica Pública do Município: Titulares Edno Francisco Rocha e Diego Hemerich e Suplentes Leticia Bisinella Queiroz e Mariele Moraes; Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública do Município: Titulares Valdir Antonio Almeida Filho e Sonia Barbosa e Suplentes Aricon Borges Brigido e Geovane Sulzbacher Freitas; Representante do Conselho Municipal de Educação-CME: Titular Maycon Luiz de Almeida e Suplente Silvana Slompo Grein; Representante do Conselho Tutelar: Titular Karla Rayane Steinhofel e Suplente Silvia Alves Machado; Representante das Escolas do Campo: Titular Melania Salete Lunardi Alban e Suplente Adriely Cristine Lengler Lunardi. Após apresentação de todos os membros do Conselho, iniciou-se a eleição da equipe diretiva, a Secretária de Educação perguntou se algum membro teria interesse em se candidatar a presidente, vice-presidente, tesoureiro e secretário do Conselho CACS-FUNDEB. Após breve discussão a conselheira representante dos diretores das escolas básicas públicas do Município Marcia



PODER EXECUTIVO

Adriane Balena manifestou interesse em ser a presidente do Conselho, o conselheiro representante de pais/responsáveis de alunos da educação básica pública do município o senhor Diego Hemerich se candidatou a Vice-Presidente do Conselho, o conselheiro representante dos pais/responsáveis de alunos da educação básica pública o senhor Edno Francisco Rocha manifestou interesse em ser o tesoureiro e a conselheira representante do poder executivo (da secretaria Municipal de Educação) a senhora Sonia Maria Treviso Burei se candidatou a ser a secretária do Conselho, como não houve outros interessados a preencher o quadro diretivo a presidente da reunião solicitou que fosse colocado em votação a aprovação dos membros e por aclamação, os membros acima citados foram eleitos sem objeções. Nada mais havendo encerrou a ata assinada por mim e demais presentes.